

**PORTARIA Nº 1938, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa o Juiz de Direito JOSÉ RONIVON BEIJAMIM DE LIMA para auxiliar na 2ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró, com jurisdição restrita a audiências e respectivos julgamentos, bem como o Juiz de Direito EDINO JALES DE ALMEIDA JÚNIOR para prestar auxílio jurisdicional na 3ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró, também com jurisdição restrita a audiências e respectivos julgamentos, de 07 de janeiro a 30 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.063296/2022-08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito JOSÉ RONIVON BEIJAMIM DE LIMA para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, auxiliar na 2ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró, com jurisdição restrita a audiências e respectivos julgamentos, de 07 de janeiro a 30 de junho de 2023.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito EDINO JALES DE ALMEIDA JÚNIOR para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, auxiliar na 3ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró, com jurisdição restrita a audiências e respectivos julgamentos, de 07 de janeiro a 30 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO

Presidente